

**A LUTA PELO DIREITO À MORADIA: O TRABALHO VOLUNTÁRIO DO PADRE
JÚLIO LANCELLOTTI SOB ATAQUE DA EXTREMA DIREITA BRASILEIRA
*THE STRUGGLE FOR THE RIGHT TO HOUSING: THE VOLUNTARY WORK OF
FATHER JÚLIO LANCELLOTTI UNDER ATTACK FROM THE BRAZILIAN
FAR-RIGHT*
LA LUCHA POR EL DERECHO A LA VIVIENDA: EL TRABAJO VOLUNTARIO DEL
PADRE JÚLIO LANCELLOTTI BAJO ATAQUE DE LA EXTREMA DERECHA
BRASILEÑA**

BAMBIL, Leydiane Ferreira ¹

FRANTZ, Aleksy dos Santos ²

AFONSO, Paulo Adaias Carvalho – Orientador(a) ³

Introdução: Em detrimento do reconhecimento e da implantação do direito à moradia como direito fundamental universal pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, o Brasil adotou-o em sua Constituição Federal de 1988 (pela Emenda Constitucional nº 26/00, artigo 6º, caput), garantindo-o, expressamente, como um direito social, visando assegurar a dignidade da pessoa humana, promover e proteger um lar digno e uma comunidade segura. Todavia, apesar de a norma determinar e exigir tal direito a todos que carecem de uma moradia, não é o que de fato ocorre cotidianamente na vida de inúmeras pessoas marginalizadas e apagadas socialmente que encontram-se em situação de rua e vulnerabilidade social na capital do estado de São Paulo, cidade considerada a 33ª melhor do mundo no *ranking* internacional publicado no relatório “*The World’s Best Cities*”, de 2023. Diante desse paradigma, questiona-se: melhor para quem? Apesar disso, vendo a dura realidade das milhares de pessoas que situam-se nessas condições, o Pe. Júlio Lancellotti iniciou seu trabalho voluntário com o intuito de amparar e visibilizar aqueles que tanto precisam. **Objetivos:** O presente resumo tem por objetivo analisar e discutir acerca do trabalho humanitário promovido pelo Pe. Júlio Lancellotti e os diversos ataques que vêm sofrendo pela extrema direita do país. **Metodologia:** A metodologia utilizada é a de caráter dedutivo, buscando analisar as diversas referências históricas, midiáticas, bibliográficas e legais no que concerne à temática proposta. **Resultados e Discussão:** Em decorrência da negligência Estatal perante os indivíduos que (sobre)vivem em situação de rua na capital paulistana, o Pe. Júlio Lancellotti passou a exibir diariamente, por meio de suas redes sociais, os relatos e cotidianos vivenciados por diversos moradores de rua, mais especificamente no lugar pejorativamente conhecido e popularizado como “Cracolândia”. O importante e árduo

¹ Graduanda em Direito. Universidade Católica Dom Bosco. <http://lattes.cnpq.br/2388325539201308>. lferreirabambil@gmail.com.

² Graduando em Direito. Universidade Católica Dom Bosco. <http://lattes.cnpq.br/4154356595943856>. frantzaleksy@gmail.com.

³ Mestre em Direito. Universidade Católica Dom Bosco. <http://lattes.cnpq.br/4852611529301313>. paulo.afonso@ucdb.br.



voluntariado do coordenador da Paróquia de São Miguel Arcanjo/Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de São Paulo, promovido por meio de doações, alimentação e fabricação de materiais de higiene, contribui de maneira significativa para dar visibilidade e dignidade para os que sofrem com tamanho apagamento social. No entanto, apesar do seu nobre e humano trabalho, o pároco passou a sofrer inúmeras perseguições e ameaças de morte, além de ter sido falsamente acusado, inclusive, de pedofilia pela extrema direita brasileira, sendo duramente criticado por promover publicamente sua benevolência e compaixão diária. **Conclusão:** Por fim, é importante destacar que a falta de moradia não apenas estigmatiza os indivíduos em situação de pobreza, mas também influencia políticas públicas, práticas sociais e interações cotidianas. Ela contribui para a marginalização contínua de grupos economicamente vulneráveis e perpetua desigualdades estruturais na sociedade. Sendo assim, compreender e oportunizar o acesso a um lar demanda a implementação de políticas públicas inclusivas e o fortalecimento de uma consciência coletiva sobre a dignidade humana independente de condições econômicas. Além disso, é essencial reconhecer e enfrentar o extremismo, que muitas vezes ocasiona discursos de ódio e ações desumanas que permitem a perpetuação da desigualdade social.

Palavras-chaves: Direito à moradia; Desigualdade; Trabalho voluntário; Extrema direita.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Data de acesso: 26 de agosto de 2024.

CISCATI, Rafael. **Direitos humanos: entenda o que são.** Brasil de Direitos, 2 de outubro de 2020. Disponível em: [Direitos humanos: entenda o que são \(brasilledireitos.org.br\)](http://brasilledireitos.org.br). Data de acesso: 26 de agosto de 2024.

NOBLAT, Guga. **Júlio Lancellotti, o padre mais odiado pela extrema-direita.** Metrôpoles. 6 de janeiro de 2024. Disponível em: [Julio Lancellotti, o padre mais odiado pela extrema-direita | Metrôpoles \(metropoles.com\)](http://metropoles.com). Data de acesso: 1 de setembro de 2024.

SECOM. Prefeitura de São Paulo. **São Paulo avança em ranking internacional e é a 33ª melhor cidade do mundo.** Cidade de São Paulo, 19 de janeiro de 2023. Disponível em: [São Paulo avança em ranking internacional e é a 33ª melhor cidade do mundo - Prefeitura de São Paulo - Prefeitura \(capital.sp.gov.br\)](http://capital.sp.gov.br). Data de acesso: 26 de agosto de 2024.

